



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

"Revoga período de gozo de férias, concedido à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria 582/2025, que alterou a data de período de gozo de férias da servidora **MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 23 de janeiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal